



Gabinete da Deputada **Débora Menezes**

PROJETO DE LEI Nº ____/2025
AUTORIA: DEPUTADA DÉBORA MENEZES.

Institui o “Dia Estadual de Combate ao Trabalho Infantil”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do Estado do Amazonas, o “Dia Estadual de Combate ao Trabalho Infantil”, a ser comemorado, anualmente, em 12 de junho.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO RUY ARAÚJO, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus/AM, 26 de março de 2025.

DÉBORA MENEZES
DEPUTADA ESTADUAL
Partido Liberal - PL



Gabinete da Deputada **Débora Menezes**

JUSTIFICATIVA

Celebra-se anualmente no dia 12 de junho, o Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil, uma data criada em 2002 pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) para mobilizar governos, organizações e a sociedade civil na luta contra o trabalho infantil. Essa prática, que rouba a infância de milhões de crianças em todo o mundo, é um obstáculo ao desenvolvimento social, educacional e econômico.

No mundo, estima-se que 160 milhões de crianças estejam em situação de trabalho infantil, sendo que a maioria delas realiza atividades perigosas ou insalubres. No Brasil, segundo dados recentes, mais de 1 milhão de crianças e adolescentes, com idades entre 5 e 17 anos, ainda trabalham, muitas vezes em condições que comprometem sua saúde e bem-estar. O trabalho infantil está diretamente relacionado à pobreza, à falta de acesso à educação de qualidade e à ausência de políticas públicas eficientes. Ele perpetua ciclos de desigualdade, pois crianças que trabalham desde cedo muitas vezes têm seu desenvolvimento educacional interrompido, dificultando o acesso a melhores oportunidades no futuro.

A data também reforça a necessidade de cumprir a meta 8.7 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que prevê a eliminação do trabalho infantil em todas as suas formas até 2025. Para alcançar esse objetivo, é essencial implementar políticas públicas que promovam a educação de qualidade, proteção social para famílias vulneráveis e conscientização sobre os impactos do trabalho infantil.

O combate a essa prática exige um esforço conjunto: governos devem fiscalizar e punir empregadores que exploram crianças; as famílias precisam ser apoiadas para que possam oferecer um ambiente saudável às crianças; e a sociedade deve se engajar na denúncia de casos e na promoção de uma cultura que valorize a infância.

Por fim, celebrar o Dia Estadual de Combate ao Trabalho Infantil é um chamado para que todos nós reflitamos e ajamos, garantindo que cada criança tenha a oportunidade de viver uma infância plena, com acesso à educação, saúde e lazer. Investir nas crianças é investir no futuro da humanidade.

Portanto, peço aos nobres pares o apoio e a aprovação deste importante Projeto de Lei.

PLENÁRIO RUY ARAÚJO, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus/AM, 26 de março de 2025.

DÉBORA MENEZES
DEPUTADA ESTADUAL
 Partido Liberal – PL



Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3950, 3º Andar
 Parque 10 de Novembro, Manaus-AM,
 CEP: 69.050-030

@deboramenezesm1
 @deboramenezesm
 @DeboraMenezes22

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2025.10000.00000.9.011932:

DEBORA SALGUEIRO DE MENEZES - DEPUTADO(A) - EM 26/03/2025 12:10:29

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 776BD9580012E9DE . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

Documento 2025.10000.00000.9.011932
Data 26/03/2025



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2025.10000.00000.9.011932

Origem

Unidade: DEP. DÉBORA MENEZES
Enviado por: DEBORA SALGUEIRO DE MENEZES
Data: 26/03/2025

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
Aos cuidados de: AMANDA SUSANE GOMES MOTA

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS

Despacho: ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE INSTITUI O "DIA ESTADUAL DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL" À DIRETORIA DE APOIO PARA AVALIAÇÃO E ANÁLISE.